



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 338 DE 11 DE JULHO DE 2025.

**“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA”.**

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

R E S O L V E N D O:

Art. 1º Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à servidora pública deste município, **MIRIAN FERNANDES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 841.***.***-15, matrícula nº 2077, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 2º O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo de **90 (noventa) dias** com início em **07/07/2025** a **04/10/2025**, nos termos do art. 94, §1º e §2º da Lei Municipal nº 775/2008.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 11 de julho de 2025.

ARI CANDIDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração